



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 312/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Nova Laranjeiras, substituídos através de comunicado das entidades, de acordo com a Lei Municipal n.º 190/97, que ficará assim constituído:

<i>MEMBROS REPRESENTANTES</i>	
PRESIDENTE C.M.D.R.	OLACIR WRUBLAK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO C.M.D.R.	ODAIR DA ROSA
EXECUTIVO MUNICIPAL	VICTOR LUIZ ZAGO
EMATER	DAIANI DA CRUZ HARTMAN
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS	MARIA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS WRUBLAK

<i>TITULARES</i>	<i>ENTIDADES / ÁREAS DE REPRESENTAÇÃO</i>
Dionízio Dzindzik	Localidade do Buriti, Assoc. de Produtores Rurais Buriti, CITE Buriti e Área Indígena.
Ari Stingler	Localidade do Rio Bananas, Associação Alto São Pedro.
Antonio Frederize	Localidade Rio Guarani Cocho Grande, Serra da União.
Odair da Rosa	Comunidades de Fazenda Velha, Linha Rosa, CITE Fazenda Velha e Ass. Prod. Rurais Linha Rosa.
Avelino Alves	Comunidades de Herveira, Alto Alegre, Divisor Associação de Produtores Rurais de Divisor, CITE Herveira e Associação Casa Familiar Rural.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Carlos Abreu Teixeira	Distrito do Guaraí, comunidade de Campo Verde, Associação de Produtores Rurais de Cabo Roxo, CITE Guaraí, CITE de Guaraí II e CITE Linha Benício.
Nilso Dalsolio Paier	Compreende o Distrito de Paiquerê, e a comunidade do Alto Paiquerê, Rio do Salto, Vila Nova e Rio Veloso.
Edenilso de Souza	Comunidade do Monte Belo, Poço Grande.
Romeu Bizzotto	Comunidade do Rocio, Jacutinga, Bica D'água , Ass. de Prod. Rurais do Rocio e CITE Progresso do Rocio.
Alcidez Pazetto	Comunidade da Linha Sarandi, Linha Concórdia e Ass. de Produtores Rurais Concórdia, Sarandi e Ass. dos Suinocultores.
Olacir Wrublak	Central de Ass. do Distrito Rio da Prata e as Ass. de Produtores Rurais de Rio da Prata, Rio Esperança, Alto São Roque, Alto da Prata, Nascente do Rio Esperança Rio Piriquito.
Lourdes Maria Rauber	Assent. Terceira Conquista da União área de cima e de baixo, Ass. Margarida Alves.
Mário Sutil Oliveira	Comunidade rio Bandeira, Associação de Produtores Rurais de Rio Bandeira.
Daniel Ribeiro Dos Passos	Associação Monjolo

Art. 2º – O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de julho de 2017.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal